

000071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



COLAGEM IMPRIMIDA



*Cleuci M. P. Glaze*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.758.948 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRID PASQUALI  
VERONICA TITTON PASQUALI

NACIONALIDADE PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

DOC. ORIGEM COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.CAS 1325, LIVRO=188, FOLHA=8A

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Pino*  
GERMÃO DO NASCIMENTO PINO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Ng de Inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Cleuci M. P. Glaze*  
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

CONTRE COMO ORIGINAL  
34  
Diretor Municipal de Impostos e Contribuições  
Decreto 2001/1997 do Chefe de Impostos

*Handwritten mark*

*Handwritten marks*



000072



SUPERMERCADO  
**bom**  
preço

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)

**ANEXO II**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**NOS TERMOS DO ART.4º,VI DA LEI nº 10.520**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Pregão Presencial Nº 06/2018  
Processo Nº 07/2018

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 06/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 30 de Janeiro 2018.

FIRMA RECONHECIDA

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

**Márcio Otto**



**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.**

CGC/MP nº 76.338.979/0001

**CONTRATO SOCIAL**

**TEREZA OTTO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., **EDMUNDO OTTO** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., **IVO OTTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., **EDMUNDO OTTO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº. em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituírem uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- A sociedade girará sob a denominação social de: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.**, tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado do Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

**CLÁUSULA SEGUNDA:**- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, cereais, ferragens e suínos vivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

**CLÁUSULA QUARTA:**- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr\$ ... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:

**TEREZA OTTO**, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aporte de investimento do capital registrado de sua firma individual. (conforme consta na cláusula 14a. (décima quarta) deste contrato.

2075  
207



EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato e IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Fabricação Nacional, Chassis nº F 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o prazo prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sende-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto

COPIA  
31.09.74  
Nivaldo Pinheiro  
Diretor Municipal de Negócios Jurídicos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



cial; especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma / Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-65 e posterior

COM. J. COM. PARANÁ  
31/01/66  
Nivaldo Budim  
Diretor Administrativo de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente cláusula e de modo expresse, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em toda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/ incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A .....	2.989,76
MERCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAM.....	6.873,00
A Ç Õ E S .....	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávicos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR .....	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávicos)

COPIA COMO ORIGINAL  
 Nivaldo Budin  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 260/1957 de 03/04/2017



Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/ encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto  
Tereza Otto

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

Ivo Otto  
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

Testemunhas:

Laurindo Furlan  
Laurindo Furlan

Lindamir Horbacz  
Lindamir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto  
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto  
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

COMPRE COM O ORIGINAL  
3 Nivaldo  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 24072/73 de 13/04/73



# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000078

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.

*M. Otto*

CONFERIR COMO ORIGINAL  
31/08/18  
Nivaldo Budin  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000079

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, Interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, Interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

*M.O. Otto*

CONFERIDO COMO ORIGINAL  
21/08/2017  
Nivaldo Budin  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000080

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

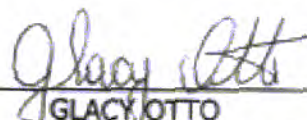
*Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

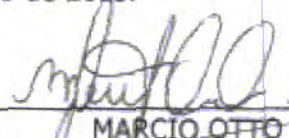
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

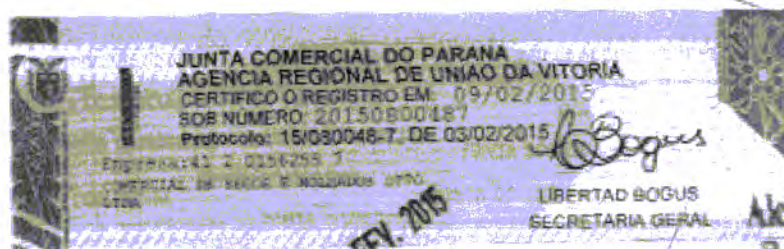
Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.


  
GLACY OTTO

RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR

  
MARCIO OTTO

RG nº 4.373.804-6 II SSP PR



  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

  
Alcides Faria Pacheco  
RG: 1.245.498-4 III

  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21/02/15  
Nivaldo Budin  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 230/2011 art. 17 do 030422017



000081

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)



**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS  
E PLENO CONHECIMENTO.**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Pregão Presencial N° 06/2018  
Processo N° 07/2018

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 06/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara sob as penas da Lei, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 30 de Janeiro 2018.



**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**  
**Márcio Otto**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000082

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>76.338.979/0001-74</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>09/09/1966</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>212</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>84.620-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CRUZ MACHADO</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>24/09/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2018 às 08:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000083

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.338.979/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/09/1966
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2018** às **08:57:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



000084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RAFAEL DE LARA

POB. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORUF  
 4095966 SSP SC

CPF 095.629.339-80 DATA NASCIMENTO 09/12/1994

FILIAÇÃO  
 LEONIR DE LARA  
 ADELIA ALVES

PERMISAO [ ] VCO [ ] CAT. HAB. [ ] AB [ ]

1º REGISTRO 05740934453 VALIDADE 03/12/2022 1ª HABILITACAO 25/03/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECO - SC DATA DE EMISSAO 11/12/2017

65836383367  
 SC130647420

SANTA CATARINA

DE NATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1554565742

PROIBIDO PLASTIFICAR 1554565742

Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre

PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino

Av. Júlio Chiarello, 124 Sala 01 Centro Planalto Alegre - SC 89882-000 - (49)

3336-0366 - cartorio.planaltoalegre@gmail.com

AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Instrumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago EYM95177-HA17) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N°: 27235

Selo Digital de Fiscalização EYM95177-HA1T

Confirma os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Planalto Alegre, 06 de janeiro de 2018

PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino



Handwritten signatures and marks on the left side of the page.

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA EPP.  
NA FORMA ABAIXO:**

000085

A empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.919.156\0001-94, sediada na Rod SC 283, centro, Cep: 89882-00, Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, casada, portador(a) do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Curitiba s/n apto.201, Edifício London, Centro Chapecó, SC, tudo conforme 8º Alteração Social firmada em 14/12/2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 18/12/2015, sob o nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este instrumento particular de procuração, nomeia bastante procurador a o Sr. **RAFAEL DE LARA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade nº RG 6095966/SSP-SC, inscrito no CPF nº 096.629.339-80, residente na Rua Jaguatirica nº 65 E Loteamento Soprana, Bairro: Efapi, na Chapecó, Estado de Santa Catarina, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurados pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do cód. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Renata Raquel Ahlf dos Santos

RG: 4.256.445/SSP-SC

CPF: 005.351.199-92

Planalto Alegre, SC, 05 de Julho de 2017.

Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre

PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino

Av. Júlio Chiarello, 124 Sala 01 Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)  
3336-0368 cartorio@planaltoalegre@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentada com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EYM95173-YAN6) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 27235

Selo Digital de Fiscalização EYM95173-YAN6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Planalto Alegre - 08 de janeiro de 2018

PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino

Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre

PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino

Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)  
3336-0368 - cartorio@planaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:  
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (EUP72336-61WX) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
representando:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,05 | 1 Selo de Fiscalização (ago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,90) | Recibo Nº: 26029

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Planalto Alegre - 16 de agosto de 2017

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente





000086

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

NATA RAQUEL AHLEF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/07/1983, natural do município de Palmotins, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela P/SC;

ILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 095.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e RENATA RAQUEL AHLEF DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Socios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-080)".

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02), passando as cláusulas ter a seguinte redação:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF 05.919.156/0001-94 CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)", inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

§1º - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domiciliares e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, higiene doméstica e domiciliar, e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domiciliares (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

Req: 81500000977555

Req: 81500000977555

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

10

10

*[Handwritten initials and marks]*



000087



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);  
comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);  
comércio de equipamentos para escritório - (4789-6/07);  
comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);  
comércio de tabacos e furos - (4729-6/01);  
comércio de móveis - (4754-7/01);  
comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);  
comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);  
comércio de tecidos - (4755-5/01);  
comércio de artigos de armarinho - (4755-5/02);  
comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividida em 200.000 (duzentos mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:**

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros. As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Segundo:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

Req: 81500000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

presença na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios unidos importa em renúncia ao direito de preferência.

**USULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

Administração da sociedade caberá a sócia RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, com os poderes e atribuições do cargo de ADMINISTRADORA, autorizado do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Terceiro:** Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:**

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avulsos e caução a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 81500000977555





ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF 05.919.156/0001-54

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e 11.638/2007).

AUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem gratuitamente.

AUSULA DECIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integrados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se internamente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 8150000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF 05.919.156/0001-54

AUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Os componentes da sociedade empresarial declararam, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

AUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo noticiadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

RENAN RAQUEL AILH DOS SANTOS CPF: 005.351.199-93

Rep: Renata Raquel Ailh dos Santos CPF nº 084.363.189-94

CELIZHE KAME MOURA DE LIMA CPF nº 6.789.189 da SSP/SC

Rep: Renata Raquel Ailh dos Santos CPF nº 084.363.189-94

MICHEL JAQUELINE M. CPF - 892.472.489-49

C.I. - 3.128.076 da SSP/SC Testemunha

Req: 8150000977555

1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Barão do Rio Branco, 113-D - Centro - 89.801-430 - Chapecó - SC cartorio@cartorioparataratar.com.br - (49) 333.6470 Ilviano Lobo Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confiro. Dou fé. Chapecó - SC, 02/02/2016. Em testemunho da verdade. ARIEL REMUS - ESCRIVENTE Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EDX80880-4EGD Emolumento R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

LHERNE MOURA DOS SANTOS André Luiz dos Santos nº 084.363.189-94 nº 6.789.189 da SSP/SC

MICHEL JAQUELINE M. CPF - 892.472.489-49 C.I. - 3.128.076 da SSP/SC Testemunha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000089

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2017 16:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 775375**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 09:10:47 (hora local)**.

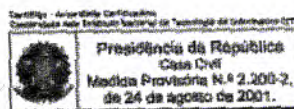
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62731207171159400717-1 a 62731207171159400717-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf200337fdabc55dfcbce4b533d40db64bb3ee34570cf3611af96d2de5619953730129049907919279f29bd9d76781c6deb35a58c7593d7d37b942eb1b





000090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4.256.445

EXPIRAÇÃO 22/JAN/2013

NOME RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

FUNÇÃO WALTER ERNST AHLF  
DOLORES GEMA AHLF

POSTALIDADE PALMITOS SC

CERT. CAS 13490 LV B-48 EL 249

DATA DE NASCIMENTO 14/JAN/1983

CPF 005.351.199-92

Assinatura do Oficial

Deusa Ghent

Chapeco - SC

Assinatura do Oficial 36.735.9

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Ca*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e deferido, neste ato, o rubrica e verdade. Das 10.

**Cód. Autenticação: 52731807171800430027-1; Data: 10/07/2017 10:00:52**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AF-195115-1/UT  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>




000091


## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, , telefone(s) 49 2020 -0215 – 4903328-3744 e-mail para contato [licitacoes@apoeste.com.br](mailto:licitacoes@apoeste.com.br), neste ato representada pelo(a) Sr(a) Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199-92, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 06/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.


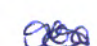



Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.



Renata Raquel Ahlf dos Santos  
Sócia Administrativa  
RG 4.256.445/SSP-SC  
CPF 005.351.199-92



AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rd. SC, 283 CEP:89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
49) 3323 9478 - 3323 7016



AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rd. SC, 283 CEP:89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0336493-1	<b>CNPJ</b> 05.919.156/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/10/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/10/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000			
<b>Objeto Social</b> DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS, AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR, E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; COMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	39.600,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20156479117		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)**

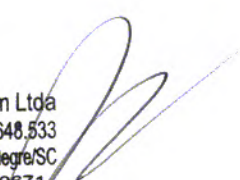
A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199-92, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.



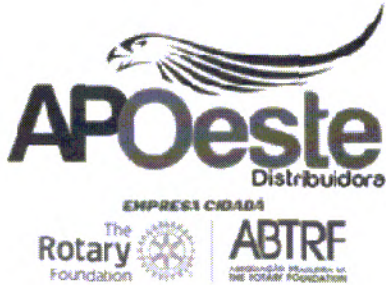
Renata Raquel Ahlf dos Santos  
Sócia Administrativa  
RG 4.256.445/SSP-SC  
CPF 005.351.199-92



AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7018



000094



AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 05.919.156/0001-94 - IE: 254.648.533

Rua: do Comércio, s/nº, Planalto Alegre CEP: 89.882-000

Centro, Planalto Alegre, SC

Fone: (49) 33283744 (49) 2020.0213

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada à Rua do Comércio, s/n, Centro, às Margens da Rodovia SC 283, CEP: 89.882-000, na cidade de Planalto Alegre, SC, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016



000095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1426091509

PR

Nome: GLEYTON SAMUEL LOCATELLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9760631-5 SESP PR

CPF: 050.578.429-78 DATA NASCIMENTO: 16/01/1994

FILIAÇÃO: EDSON LOCATELLI  
 ATENEZA APARECIDA OTTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 0554361408 VALIDADE: 15/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 19/07/2012

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Gleyton Samuel Locatelli*

LOCAL: CRUZ MACHADO, PR DATA EMISSÃO: 15/03/2017

Assinatura do Emissor: *Arcos (RAB)* 40287407114 PR912277237

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1426091509

*M*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 31/01/18  
 Nivaldo Budin  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*Ad*

*W*  
*M*  
*at*



000096

MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO  
 AVENIDA MANOEL RIBAS - CENTRO  
 CRUZ MACHADO – PARANÁ  
 CNPJ: 04.699.139/0001-26  
 INSC. ESTADUAL:90.245.200-10

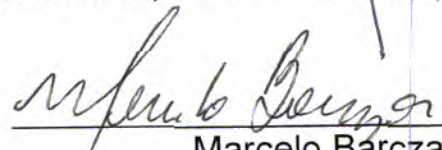


Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr  
 Fone: (42) 3554-1604 - 3554-1819

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa Marcelo Barczak – Supermercado, inscrita no CNPJ sob nº 04.699.139/0001-26, sediada na Avenida Manoel Ribas, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefones (42) 3554-1604 e (42) 3554-1819 e-mail para contato [financeiro.damille@hotmail.com](mailto:financeiro.damille@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Cleyton Samuel Locatelli**, portador da cédula de identidade **RG 97606315**, residente e domiciliado na Rua Lourenço Mlynarczyk Nº 306, inscrito no CPF sob o nº 050.578.429-78, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial Nº 06/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta de lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018.

  
 Marcelo Barczak  
 Proprietário

PR SERVIÇO DISTRIAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
 Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
 MARCELO BARCZAK

Em testº ..... da verdade. Cruz Machado - PR, 31/01/2018

Vera Lucia Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº Qfqt3.7crUK.RLeWt a9IZR.CcMZL  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Marcelo Barczak - Supermercado  
 CNPJ: 04.699.139/0001-26 Cad. Icms: 90.245.200-10  
 Tel (42) 3554-1604  
 Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr



**C. G. BARCZAK & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**FOLHA 001**

**MARCELO BARCZAK**, brasileiro, casado, maior, capaz, Dentista, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, s/n, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil inscrita com o n.º 3.471.424-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 655.520.249-15 e **CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK**, brasileira, casada, maior, capaz, Comerciante, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil inscrita com n.º 4.074.646, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF sob n.º 036.693.269-10, resolvem constituir uma sociedade pör cotas de responsabilidade limitada regida pelas seguintes cláusulas:

1ª) NOME COMERCIAL  
 SEDE, FORO E ENDEREÇO,  
 PRAZO DE DURAÇÃO  
 INICIO DE ATIVIDADE  
 OBJETO SOCIAL

**C. G. BARCZAK & CIA LTDA**  
 Av. Manoel Ribas, s/n – Centro.  
 Indeterminado  
 28 de setembro de 2001

Supermercado, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Calçados, Açougue, Comercio Varejista de Gás, Comercio Varejista de artigos para presentes, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Material Escolar, Comercio Varejista e Atacadista de Cereais.

2ª) CAPITAL SOCIAL  
 NUMERO DE QUOTAS  
 DISTRIBUIÇÃO

R\$ 10.000,00  
 10.000 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.  
 MARCELO BARCZAK – R\$ 5.000,00  
 CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK - R\$ 5.000,00

INTEGRALIZAÇÃO  
 RESPONSABILIDADE

Forma moeda corrente do país, prazo neste ato.  
 Dos sócios limitados ao total do Capital Social.

3ª) GERENTE  
 USO DO NOME COMERCIAL  
 PROIBIÇÕES  
 PRO LABORE

**CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK**

Individualmente

Aval, endosso, fiança, caução e favor.

Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixada de comum acordo.

CAUÇÃO DE GERENCIA

Dispensados

4ª) BALANÇO GERAL  
 RESULTADOS

Anualmente em 31 de Dezembro

Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

5ª) DESEMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

6ª) DELIBERAÇÃO SOCIAL

Pör maioria absoluta de votos inclusive a de transformação, do tipo jurídico cabendo o voto a cada quota de capital.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 31/04/18

**Nivaldo Budin**  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



**C. G. BARCZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL  
FOLHA 002**

**7ª) MICROEMPRESA**

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da Lei n.º 8.864 de 28.03.1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I da Lei n.º 9.317, de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º da mencionada lei.

E, pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 25 de setembro de 2001.

**TESTEMUNHAS:**

Sueli Palamar  
SUELI PALAMAR  
RG: 5.173.556-0/PR

Marcelo Barczak  
MARCELO BARCZAK  
RG: 3.471.424-0/PR

Sônia Mari Glaza  
SONIA MARI GLAZA  
RG: 6.036.979-8/PR

Cristiane Gugelmin Barczak  
CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK  
RG: 4.074.646/SC



ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2001  
SOB O NÚMERO  
41 2 246942 9

Tufirame  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/258415-6

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2001  
SOB O NÚMERO  
20 0 129815 6

Tufirame  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/258415-6

**Marcelo Barczak**  
31/09/01  
**Nivaldo Burin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



**MARCELO BARCZAK & CIA LTDA**  
 CNPJ/MF N.º 04.699.139/0001-26  
 NIRE 412.0466940-9  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MARCELO BARCZAK**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, CEP 84.620.000, à Avenida Manoel Ribas, SN, Centro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.471.424-O-II/PR e CPF nº. 655.520.249-15 e **ELTON RICK HOLLEN**, brasileiro, NATURAL de União da Vitória- PR, solteiro, nascido em 01/08/1986, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, na Rua Niepse da Silva, nº.108, Centro, CEP 84.620-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.478.344-5-II/PR e CPF 046.495.909-81, únicos sócios componentes desta Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça de Cruz Machado-PR, sob o nome Empresarial de "MARCELO BARCZAK & CIA LTDA", CNPJ 04.699.139/0001-26, situada na Avenida Pres. Manoel Ribas, Centro, em Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000 conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0466940-9, por despacho em sessão de 01/10/2001 e última alteração sob nº. 20100401660, por despacho em sessão de 02 de fevereiro de 2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato retira-se da sociedade o sócio **ELTON RICK HOLLEN**, qualificado anteriormente, que possuía na sociedade a participação de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que vende e transfere R\$ 700,00 (setecentos reais) de sua participação no Capital Social para o sócio **MARCELO BARCZAK**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **MARCELO BARCZAK** que já possuía na sociedade a participação de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), neste ato subscreve mais R\$ 700,00 (setecentos reais), divididos em 700 (setecentas) quotas em moeda corrente do país pelo seu valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza através da venda que lhe fez o sócio retirante **ELTON RICK HOLLEN**, na forma da Cláusula Primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social já totalmente integralizado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontra assim distribuído:

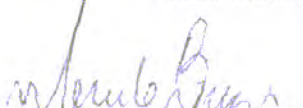
<b>MARCELO BARCZAK</b>	70.000 Quotas	R\$ 70.000,00
------------------------	---------------	---------------

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio remanescente **MARCELO BARCZAK** declara conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não atingidas pela presente alteração do Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado (PR), 22 de novembro de 2012.

  
**MARCELO BARCZAK**

  
**ELTON RICK HOLLEN**

COMPRE COM O ORIGINAL  
 311 PA 1/18  
**Nivaldo Budin**  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017  
 31/11/12

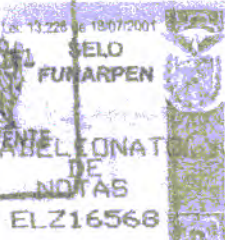
Processo elaborado por: CESAR LUIZ CALISTO  
 CRC PR 025839/O-4

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

ROLF KONELL - TITULAR  
 CPF 007.834.910-10

FERNANDO FELDMANN - ESCRIVÃO  
 CPF 978.873.109-30

MIRIAN CRISTIANE W. SABAI - ESCRIVÃO  
 CPF 030.614.060-76

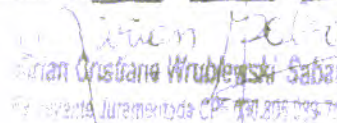


Reconheço por verdadeira



Em test. da verdade

Cruz Machado 22 de novembro de 2012

  
 Mirian Cristiane W. Sabai  
 Escrivã Juremista CPF 030.614.060-76



**MARCELO BARCZAK & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO**

**MARCELO BARCZAK**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, CEP 84.620.000, à Avenida Manoel Ribas, SN, Centro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.471.424-O-II/PR e CPF nº. 655.520.249-15, único sócio da totalidade de capital da empresa **MARCELO BARCZAK & CIA LTDA**, na Avenida Pres. Manoel Ribas, Centro, em Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000 conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0466940-9, por despacho em sessão de 01/10/2001 e última alteração sob nº. 20127936530, por despacho em sessão de 08 de janeiro de 2013, CNPJ nº 04.699.139/0001-26, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, Resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob nome empresarial de **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cruz Machado (PR), 14 de maio de 2013.

*Marcelo Barczak*  
**MARCELO BARCZAK**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2013  
 SOB NÚMERO: 20132655659  
 Protocolo: 13/265565-9, DE 21/05/2013

Empresa: 41 1 0747139 0  
 MARCELO BARCZAK & CIA LTDA

*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*Alcides Faria Pacheco*  
 Alcides Faria Pacheco  
 R.G. 1.245.498-4


CONFERE COM ORIGINAL  
 31/07/13

*Nivaldo Studin*  
 Nivaldo Studin  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

22 JUL 2013





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107471390		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) .XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO BARCZAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) BENJAMIN BARCZAK		(mãe) MILIENE DA SILVA BARCZAK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1970	IDENTIDADE (número) 34714240	Diplô emissor II	UF PR
CPF (número) 655.520.249-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO s/n
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 66
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTORJACESARCALISTO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (tipo estorno) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4632001, 4722901, 4723700, 4742300, 4744001, 4761003, 4781400, 4782201, 4784900, 4789099, 4930202	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS E INSUMOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO S/CNPJ 04.699.139/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 31/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Barczak</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000884160	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:05 SOB Nº 20173728235.  
PROTOCOLO: 173728235 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702081490. NIRE: 41107471390.  
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



000102

PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell  
CRUZ MACHADO - PR Tabelião

FONE FAX: (41) 3554-1532  
PRAÇA RUI BARBOSA, 8 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR  
E-mail: rkonell@pr.gov.br



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
MARCELO BARCZAK

Em teste da verdade Cruz Machado - PR, 01/06/2017

Mirian Cristiane Wrubiewski Saba

Funarpen Selo Digital nº T0Dnc.9owab.MR0CK 0nJko.iowS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:05 SOB Nº 20173728235.  
PROTOCOLO: 173728235 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702081490. NIRE: 41107471390.  
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials and signature]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107471390		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver em filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO BARCZAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) BENJAMIN BARCZAK	mãe) MILIENE DA SILVA BARCZAK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1970	IDENTIDADE (número) 34714240	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 655.520.249-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 66
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTORIACESARCALISTO@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (opcional) selecione nil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AGRÍCOLAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.699.139/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 31/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Barczak</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000884160	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:05 SOB N° 20173728235.  
PROTOCOLO: 173728235 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702081490. NIRE: 41107471390.  
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



000104

PR SERVIÇO DISTRITAL DE Tabelião Rolf Konell  
 FONE FAX 051-354-1532  
 PRACA RU BARBOSA 91 CENTRO - CEP 81000-000  
 E-mail: cartorio@rolfkonell.com.br

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 MARCELO BARCZAK

Em test. *[assinatura]* da verdade. Cruz Machado - PR, 01/06/2017  
*[assinatura]*  
 Mirian Cristiane Wrublewski Sabal

Funarpen Selo Digital Nº 20 Dnc. 901a8.VZGtK 0k5ko.10w5  
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten scribble]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:05 SOB Nº 20173728235.  
 PROTOCOLO: 173728235 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702081490. NIRE: 41107471390.  
 MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



000105

MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO  
 AVENIDA MANOEL RIBAS - CENTRO  
 CRUZ MACHADO - PARANÁ  
 CNPJ: 04.699.139/0001-26  
 INSC. ESTADUAL: 90.245.200-10

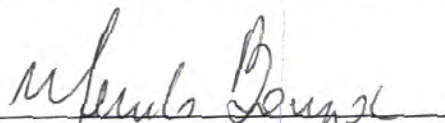


Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr  
 Fone: (42) 3554-1604 - 3554-1819

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Marcelo Barczak - Supermercado, inscrita no CNPJ sob nº 04.699.139/0001-26, sediada na Avenida Manoel Ribas, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefones (42) 3554-1604 e (42) 3554-1819 e-mail para contato [financeiro.damille@hotmail.com](mailto:financeiro.damille@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Cleyton Samuel Locatelli**, portador da cédula de identidade **RG 97606315**, residente e domiciliado na Rua Lourenço mlynarczyk, inscrito no CPF sob o N° **050.578.3429-78**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial **N° 06/2018**, assim como pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018.

  
 Marcelo Barczak  
 Proprietário

PR SERVIÇO DISTRICTAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião

**Rolf Konell**  
 Tabelião  
 42 3554-1532  
 Cruz Machado - Pr

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
 MARCELO BARCZAK

Em testº  da verdade. Cruz Machado - PR, 31/01/2018

  
 Vera Lucia Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº Qfqt3.7crUk.RLewt a9IZR.CcmZL  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Marcelo Barczak - Supermercado  
 CNPJ: 04.699.139/0001-26 - Cod. Icms: 90.245.200-10  
 Tel (42) 3554-1604  
 Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr



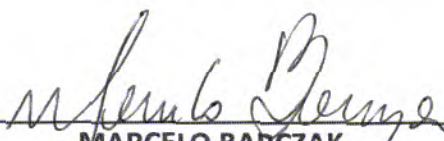
000106

**MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO**  
**AVENIDA MANOEL RIBAS - CENTRO**  
**CRUZ MACHADO – PARANÁ**  
**CNPJ: 04.699.139/0001-26**  
**INSC. ESTADUAL:90.245.200-10**

**CESTA BASICA TIPO 2 CONTENDO:****MARCA**

3 PACOTES 1 KG - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO POLIDO	KIKA ; CHINES
2 PACOTES 1 KG FEIJÃO PRETO COLONIAL DE 1 QUALIDADE	D'AMILLE
2 PACOTES DE 1 QUILO, DE FARINHA TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FOLICO E VITAMINA B9	BOM PRATO
1 EMBALAGEM DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO	COAMO
1 PACOTE DE 1 KG DE FUBÁ ENRIQUECIDO CO FERRO E ACIDO FÓLICO	PAIOL
1 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO IODADO	5 ESTRELA ; GARÇA
1 PACOTE DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO SEM OVOS - SEMOLA - PARAFUSO	NORDESTE
1 CAIXA 40 GRAMAS CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS	CAPIMAR
1 PACOTE 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL	CCGL ; ITALAC
1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL	NINFA
1 PACOTE 800 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA	NINFA
1 POTE 500 GRAMAS MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( NÃO GORDURA vegetal)	DELICIA
1 POTE 400 gramas DE DOCE DE FRUTAS (abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango)	INCOTRIL ; NECTAR
1 LATA 125 GRAMAS (peso liquido) - 84 GRAMAS (peso drenado) SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO	GOMES DA COSTA ; 88
2 PACOTES 1 QUILO AÇUCAR REFINADO	ALTO ALEGRE
1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	FLEISCHMANN

CRUZ MACHADO, 31 DE JANEIRO DE 2018

  
**MARCELO BARCZAK**  
**PROPRIETÁRIO**

**Marcelo Barczak - Supermercado**  
 CNPJ: 04.699.139/0001-26 · Cad. Icms: 90.245.200-10  
 Tel (42) 3554-1604  
 Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr

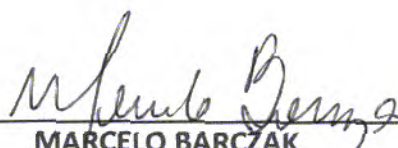




**MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO**  
**AVENIDA MANOEL RIBAS - CENTRO**  
**CRUZ MACHADO – PARANÁ**  
**CNPJ: 04.699.139/0001-26**  
**INSC. ESTADUAL:90.245.200-10**

<b>CESTA BASICA TIPO 1 CONTENDO:</b>	<b>MARCAS</b>
2 PACOTES 5 QUILOS ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, POLIDO	KIKA ; CHINES
1 PACOTE 5 QUILOS FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA	D'AMILLE
2 PACOTES 5 QUILOS FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9	BOM PRATO
1 EMBALAGEM 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO	COAMO
1 CAIXA DE 40 GRAMAS - CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS	CAPIMAR
1 PACOTE DE 1 KG FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO	PAIO
1 PACOTE DE 1 QUILO SAL REFINADO IODADO	5 ESTRELA ; GARÇA
1 PACOTE DE 5 QUILOS AÇUCAR REFINADO	ALTO ALEGRE
1 POTE DE 500 GR - MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( não gordura vegetal)	DELÍCIA
1 POTE 400 GRAMAS DOCE DE FRUTAS ( abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango).	INCOTRIL ; NECTAR
1 PACOTE DE 1 KG MACARRÃO SEMOLA SEM OVOS TIPO PARAFUSO	NORDESTE
2 PACOTES 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL	CCGL ; ITALAC
1 LATA DE: 250 gr (peso liq total) / 165 gr ( peso liq drenado) SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO.	COQUEIRO OU GOMES DA COSTA
1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL	NINFA
1 PACOTE 740 gr (peso minimo) BISCOITO DOCE TIPO MARIA	NINFA
1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	FLEISCHMANN

CRUZ MACHADO, 31 DE JANEIRO DE 2018

  
**MARCELO BARCZAK**  
**PROPRIETÁRIO**

**Marcelo Barczak - Supermercado**  
 CNPJ: 04.699.139/0001-26 Cad. Icmst: 90.245.200-10  
 Tel (42) 3554-1604  
 Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr



000108

or

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018  
Folha: 1/2

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado  
Telefone: 554 1222

Fornecedor: **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**  
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 04.699.139/0001-26 Inscrição Estadual: 9024520010  
MPE Local/Regional: Não  
Telefone: 35541604 Enquadramento como MPE: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	364,00	cesta	CESTA BASICA TIPO 1 CONTEUDO: - 2 PACOTES 5 QUILOS ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, POLIDO - 1 PACOTE 5 QUILOS FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA - 2 PACOTES 5 QUILOS FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO - 1 CAIXA DE 40 GRAMAS - CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE DE 1 KG FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 QUILO SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 5 QUILOS AÇUCAR REFINADO - 1 POTE DE 500 GR - MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( não gordura vegetal) - 1 POTE 400 GRAMAS DOCE DE FRUTAS ( abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango) - 1 PACOTE DE 1 KG MACARRÃO SEMOLA SEM OVOS TIPO PARAFUSO - 2 PACOTES 400 GRAMAS LEITE EM PO INTEGRAL - 1 LATA DE: 250 gr (peso liq total) / 165 gr ( peso liq drenado) SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 740 gr (peso minimo) BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 125G	199,67	D'AMILLE	0,0000	195,00	70.980,00

**Marcelo Barczak - Supermercado**  
CNPJ: 04.699.139/0001-26 Cod. Icms: 90.245.200-10  
Tel (42) 3554-1604  
Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - PR

*[Handwritten signature]*  
MARCELO BARCZAK  
PROPRIETÁRIO

CRUZ MACHADO, 31 de Janeiro de 2018



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**  
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 04.699.139/0001-26      Inscrição Estadual: 9024520010  
Telefone: 35541604      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
2	631,00	cesta	CESTA BASICA TIPO 2 CONTEUDO: - 3 PACOTES 1 KG - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO POLIDO - 2 PACOTES 1 KG FEIJÃO PRETO COLONIAL DE 1 QUALIDADE - 2 PACOTES DE 1 QUILO, DE FARINHA TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FOLICO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO - 1 PACOTE DE 1 KG DE FUBÁ ENRIQUECIDO CO FERRO E ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO SEM OVOS - SEMOLA - PARAFUSO - 1 CAIXA 40 GRAMAS CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 800 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1 POTE 500 GRAMAS MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( NÃO GORDURA VEGETAL) - 1 POTE 400 gramas DE DOCE DE FRUTAS (abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango) - 1 LATA 125 GRAMAS (peso líquido) - 84 GRAMAS (peso drenado) SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - 2 PACOTES 1 QUILO AÇUCAR REFINADO - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	122,33	D'AMILLE	0,0000	121,00	76.351,00

**Reservado para Observações do Fornecedor:**

Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços para o licitador. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato

**Total Geral:** 147.331,00  
( Valores expressos em Reais R\$ )

000109

**Total por Extenso:** (cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta e hum reais)

CRUZ MACHADO, 31 de Janeiro de 2018

*LA*

*Marcelo Barczak*

**Marcelo Barczak - Supermercado**  
CNPJ: 04.699.139/0001-26      Cad. Icms: 90.245.200-10  
Tel (42) 3554-1604  
Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr

**MARCELO BARCZAK**  
PROPRIETÁRIO



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

000110

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	364,00	cesta	CESTA BASICA TIPO 1 CONTENDO: - 2 PACOTES 5 QUILOS ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, POLIDO - 1 PACOTE 5 QUILOS FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA - 2 PACOTES 5 QUILOS FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO - 1 CAIXA DE 40 GRAMAS - CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE DE 1 KG FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 QUILO SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 5 QUILOS AÇUCAR REFINADO - 1 POTE DE 500 GR - MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( não gordura vegetal) - 1 POTE 400 GRAMAS DOCE DE FRUTAS ( abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango). - 1 PACOTE DE 1 KG MACARRÃO SEMOLA SEM OVOS TIPO PARAFUSO - 2 PACOTES 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 LATA DE: 250 gr (peso liq total) / 165 gr ( peso liq drenado) SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 740 gr (peso mínimo) BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	199,67	MARCAS EM ANI	0,0000	115,84	42.165,76

PLANALTO ALEGRE, 31 de Janeiro de 2018

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
Rod. SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

RENATA RAQUEL ALHF DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	631,00	cesta	CESTA BASICA TIPO 2 CONTENDO: - 3 PACOTES 1 KG - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO POLIDO - 2 PACOTES 1 KG FEIJÃO PRETO COLONIAL DE 1 QUALIDADE - 2 PACOTES DE 1 QUILO, DE FARINHA TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FOLICO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO - 1 PACOTE DE 1 KG DE FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO SEM OVOS - SEMOLA - PARAFUSO - 1 CAIXA 40 GRAMAS CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 800 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1 POTE 500 GRAMAS MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( NÃO GORDURA VEGETAL) - 1 POTE 400 gramas DE DOCE DE FRUTAS ( abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango) - 1 LATA 125 GRAMAS (peso líquido) - 84 GRAMAS (peso drenado) SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - 2 PACOTES 1 QUILO AÇUCAR REFINADO - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	122,33	MARCAS EM ANI	0,0000	57,62	36.358,22

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da proposta, validade dos produtos e Forma de Entrega conforme edital

Total Geral: 78.523,98

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)  
AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
PLANALTO ALEGRE, 31 de Janeiro de 2018 Rod. SC 283 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

RENATA RAQUEL ALHF DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE



CIDADE DE CRUZ MACHADO					
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - CESTA BASICAS					
LISTA DE PRODUTOS E MARCAS QUE COMPOE AS CESTA ITEM 1					
UNID	QTDE	PRODUTOS	MARCAS	VALOR UNIT.	TOTAL
PCT	2	ARROZ 5 KG	DALLARROZ	R\$ 9,86	R\$ 19,72
KG	5	FEIJAO	BRINGUETTI	R\$ 3,39	R\$ 16,95
PCT	2	FARINHA TRIGO	GARDENIA	R\$ 6,96	R\$ 13,92
UNID	1	OLEO 900ML	COAMO	R\$ 3,29	R\$ 3,29
CX	1	CHA MATE CX 25 SACHES	CHILENO	R\$ 2,50	R\$ 2,50
KG	1	FUBA	DALLA	R\$ 1,69	R\$ 1,69
KG	1	SAL	GARCA	R\$ 0,90	R\$ 0,90
PCT	1	ACUCAR REFINADO 5KG	SABOR DOCE	R\$ 10,81	R\$ 10,81
POTE	1	MARGARINA VEGETAL SEM SAL	DELICIA	R\$ 3,99	R\$ 3,99
POTE	1	DOCE FRUTA 400 GR	DIFRUTTI	R\$ 2,53	R\$ 2,53
PCT	1	MACARRÃO 500GR	BORTOLINI	R\$ 1,29	R\$ 1,29
PCT	2	LEITE PO 400 GR	BELAC	R\$ 6,90	R\$ 13,80
LT	1	SARDINHA 250 GR	NAVE	R\$ 5,24	R\$ 5,24
PCT	1	BISC AGUA E SAL	PRODASA	R\$ 2,75	R\$ 2,75
PCT	2	BISC MARIA 740GR	PRODASA	R\$ 6,08	R\$ 12,16
UNID	1	FERMANTO 125 GR	PAKMAYA	R\$ 4,30	R\$ 4,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 115,84</b>

LISTA DE PRODUTOS E MARCAS QUE COMPOE AS CESTA ITEM 2					
UNID	QTDE	PRODUTOS	MARCAS	VALOR UNIT.	TOTAL
KG	3	ARROZ	DALLARROZ	R\$ 1,98	R\$ 5,94
KG	2	FEIJAO	BRINGUETTI	R\$ 3,29	R\$ 6,58
KG	2	FARINHA TRIGO 1 KG	GARDENIA	R\$ 1,46	R\$ 2,92
UNID	1	OLEO 900 ML	COAMO	R\$ 3,29	R\$ 3,29
KG	1	FUBA	DALLA	R\$ 1,69	R\$ 1,69
KG	1	SAL	GARCA	R\$ 0,90	R\$ 0,90
PCT	1	MACARRÃO 500GR	BORTOLINI	R\$ 1,29	R\$ 1,29
CX	1	CHA MATE CX 25 SACHES	CHILENO	R\$ 2,50	R\$ 2,50
PCT	1	LEITE PO 400 GR	BELAC	R\$ 6,90	R\$ 6,90
PCT	1	BISC AGUA E SAL 400 GR	PRODASA	R\$ 2,75	R\$ 2,75
PACT	2	BISC MARIA 800GR	PRODASA	R\$ 3,04	R\$ 6,08
POTE	1	MARGARINA VEGETAL SEM SA	DELICIA	R\$ 2,99	R\$ 2,99
POTE	1	DOCE FRUTA 400 GR	DIFRUTTI	R\$ 2,49	R\$ 2,49
LT	1	SARDINHA 125 GR	NAVE	R\$ 2,62	R\$ 2,62
KG	2	ACUCAR REFINADO	SABOR DOCE	R\$ 2,19	R\$ 4,38
UNID	1	FERMANETO 125 GR	PAKMAYA	R\$ 4,30	R\$ 4,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 57,62</b>

Validade da proposta, validade dos produtos e Forma de Entrega conforme edital

  
 AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
 CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E. 254.648.533  
 Rod. SC 283 CEP: 88 882-000 Planalto Alegre/SC  
 Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
 (49) 3323 9478 - 3323 7016





# DECLARAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA

000112

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199-92.

Declara para os devidos fins junto a:

Prefeitura Municipal de **CRUZ MACHADO**

Processo Licitatório nº 07/2018

Pregão Presencial nº 06/2018

Tomada de Preço nº     /    

Concorrência nº     /    

Carta Convite nº     /    

Pregão Eletrônico nº     /    

Validade entrega: Conforme Edital;

Validade da Proposta conforme o edital 45.1.2-0

Validade dos Produtos conforme o Edital

## DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº DA AGÊNCIA : 0414

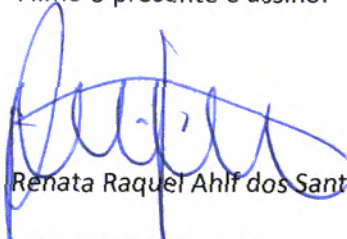
Nº DA CONTA CORRENTE: 3636-1

Operação 003

Favorecido AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

E-MAIL : GERENCIA@APOESTE.COM.BR

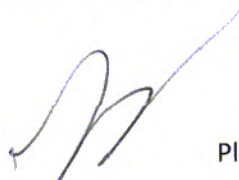
Filmo o presente e assino.



Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92



Planalto Alegre, SC, 31/01/2018



or

KA



AP Oeste Distr. e Com. de Alim. LTDA  
CNPJ nº 05.919.156/0001-94; I.E. 254.848.333  
Rua do Comércio s/n - Planalto Alegre/SC  
Fone: (51) 3323-3743 - 3322-9871  
Fax: (51) 3323-9478 - 3323-7016



## DADOS DA EMPRESA

000113

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ nº: 05.919.156/0001-94  
ENDEREÇO: Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283  
CIDADE: Planalto Alegre, SC  
TELEFONE: 49 2020-0215 49 3328-3744

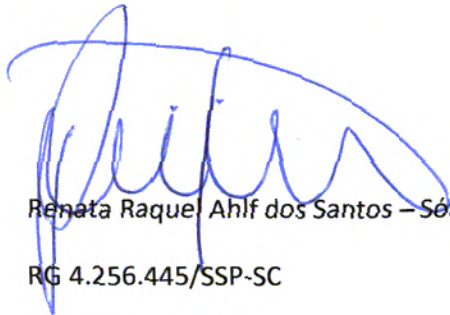
### DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Nº DA AGÊNCIA : 0414  
Nº DA CONTA CORRENTE: 3636-1  
Operação 003

Favorecido AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

E-MAIL : [gerencia@apoeste.com.br](mailto:gerencia@apoeste.com.br) / [licitacoes@apoeste.com.br](mailto:licitacoes@apoeste.com.br)

Planalto Alegre, SC, 31/01/2018



Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92



AP Oeste Distr. e Com. de Alim. LTDA  
CNPJ 05.919.156/0001-94 IE 254.648.32  
Rua do Comércio CEP 89.862-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3326 3744 - 3322 9371  
(49) 3323 9478 - 3323 7711





## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-, inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, sediada à Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da SC – 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, CEP: 89.882-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e CPF nº 005.351.199-92, DECLARA:

- I - Que recebeu cópia do Edital e seus anexos e tomou conhecimento das dificuldades na entrega e fornecimento dos objetos desta Licitação, e se vencedor fornecerá o objeto pelo preço proposto e de acordo com o Edital;
- II - Que aceita as condições impostas por este Edital e que se submete ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- III - Que a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- IV - Que correrão por nossa conta, qualquer outras despesas não incluídas na cotação de preços dos produtos licitados;
- V - De que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- VI - Que o prazo de entrega do objeto é de acordo com o Edital;
- VII - Que as condições de pagamento é de acordo com o Edital;
- VIII - Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto da Licitação, em características, quantidades e prazos;
- IX - Que os objetos ofertados atendem à todas as especificações descritas no Edital;
- X - Que a validade dos produtos é de acordo com o Edital;
- XI - Que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- XII - Que a empresa cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02.

Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.

  
Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia Administrativa  
RG: 4.256.445/SSP-SC  
CPF: 005.351.199-92

  
A: [illegible]  
CP: [illegible]  
RG: [illegible]  
CPF: [illegible]  
(44) 3523 9478 - 8023 10



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018

Processo Licitatório: 7/2018

Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**  
 Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 212 - Bairro: Centro  
 Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74 Inscrição Estadual: 30500000604  
 Telefone: 4235542186 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	364,00	cesta	CESTA BASICA TIPO 1 CONTEUDO: - 2 PACOTES 5 QUILOS ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, POLIDO - 1 PACOTE 5 QUILOS FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA - 2 PACOTES 5 QUILOS FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO - 1 CAIXA DE 40 GRAMAS - CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE DE 1 KG FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 QUILO SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 5 QUILOS AÇUCAR REFINADO - 1 POTE DE 500 GR - MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( não gordura vegetal) - 1 POTE 400 GRAMAS DOCE DE FRUTAS ( abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango). - 1 PACOTE DE 1 KG MACARRÃO SEMOLA SEM OVOS TIPO PARAFUSO - 2 PACOTES 400 GRAMAS LEITE EM PO INTEGRAL - 1 LATA DE: 250 gr ( peso liq total) / 165 gr ( peso liq drenado) SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO. - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 740 gr ( peso minimo) BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	199,67	BOM MPREÇO	0,0000	195,00	70.980,00

000115

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.**  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
 Centro - Cruz Machado - Paraná

Márcio Otto  
 Gerente Administrador

**Marcio Otto**  
 CPF: 928.282.649-04



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018  
Folha: 2/2

Fornecedor: **Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**  
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 212 - Bairro: Centro  
Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.338.979/0001-74      Inscrição Estadual: 3050000604  
Telefone: 4235542186      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	631,00	cesta	CESTA BASICA TIPO 2 CONTENDO: - 3 PACOTES 1 KG - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO POLIDO - 2 PACOTES 1 KG FEIJÃO PRETO COLONIAL DE 1 QUALIDADE - 2 PACOTES DE 1 QUILO, DE FARINHA TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FOLICO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO - 1 PACOTE DE 1 KG DE FUBÁ ENRIQUECIDO CO FERRO E ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO SEM OVOS - SEMOLA - PARAFUSO - 1 CAIXA 40 GRAMAS CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 800 GRAMAS MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( MARIA - 1 POTE 500 GRAMAS MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( NÃO GORDURA VEGETAL) - 1 POTE 400 gramas DE DOCE DE FRUTAS (abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango) - 1 LATA 125 GRAMAS ( peso líquido) - 84 GRAMAS (peso drenado) SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - 2 PACOTES 1 QUILO AÇÚCAR REFINADO - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	122,33	BOM PREÇO	0,0000	120,00	75.720,00

**Reservado para Observações do Fornecedor:**

Prazo de validade da Proposta de Preços, 60 (sessenta) dias contado a partir da data Da Proposta de Preços ao Licitador. Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis. Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses

**Total Geral:** 146.700,00  
( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extensão: ( cento e quarenta e seis mil setecentos reais )

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
Centro - Cruz Machado - Paraná

*Marcio Otto*  
Márcio Otto  
Gerente Administrador

**Marcio Otto**  
CPF: 928.282.649-04

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018

000116



**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br



1	Cesta Basica Tipo 1, contendo os seguintes itens:	Marca
2	Arroz longo fino polido 5kg	Rampinelli
1	Feijão preto colonial 1ª qual, grãos e formas naturais, maduros, limpos 5kg	Bom Preço
2	Farinha trigo especial branca, ferro, acido folico vitamina B9 tipo 1 5kg	Bom Prato
1	Óleo soja refinado 900ml	Coamo
1	Chá mate tostado 40gr c/ 25saquinhos	Capimar
1	Fuba enriquecido com fero e acido folico com 1kg	Paiol
1	Sal iodado ref. 1kg	Garça
1	Acúcar ref 5kg	Alto Alegre
1	Margarina sem sal 500gr	Delicia
1	Doce de fruta 400gr	Incotril
1	Macarrão parafuso semola 1kg	Orquidea
2	Leite po integral 400gr	CCGL
1	Sardinha molho tomate 250gr	Pescador
1	Biscoito água e sal 400gr	Orquidea
1	Biscoito doce 740gr Maria	Orquidea
1	Fermento Biologico 125gr	Pakmaya
	<b>Total</b>	

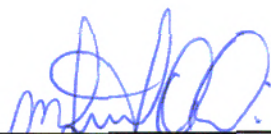
2	Cesta Basica tipo 1 contendo os seguintes itens:	Marca
3	Arroz longo fino polido 1ª 1kg	Rampinelli
2	Feijão preto colonial 1ª qual, grãos e formas naturais, maduros, limpos 1kg	Bom Preço
2	Farinha trigo especial branca, ferro, acido folico vitamina B9 tipo 1 1kg	Bom Prato
1	Óleo soja refinado 900ml	Coamo
1	Fuba enriquecido com fero e acido folico com 1kg	Paiol
1	Sal iodado ref. 1kg	Garça
1	Macarrão parafuso semola 500gr	Orquidea
1	Chá mate tostado 40gr c/25 saquinhos	Capimar
1	Leite po integral 400gr	CCGL
1	Biscoito salgado água e sal 400gr	Orquidea
1	Biscoito Maria 740gr	Orquidea
1	Margarina sem sal 500gr	Coamo
1	Doce de frutas 400gr	Incotril
1	Sardinha molho de tomate 125gr	Pescador
2	Açúcar refinado 1kg	Alto Alegre
1	Fermento Biologico 125gr	Pakmaya
	<b>Total</b>	

211000



Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da Proposta de Preços ao Licitador  
A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2018

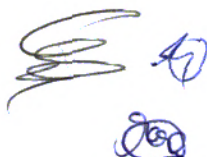


---

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

*Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
Centro - Cruz Machado - Paraná*

**Marcio Otto**  
CPF:928.282.649-04







ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela P/SC.

ILHERME MOTRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapeco, Estado de Santa Catarina, menor imputável, residente e morando na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (112252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF 05.919.156/0001-94 CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUSÚLIA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e terá sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

§1º - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas físicas ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservadora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar (4649-4/08);
- associação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, higiene doméstica e domiciliar, e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papeleria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

Handwritten signature and stamp at the top left.

Req: 81500000977555

10

Handwritten initials and signature.

Handwritten signature and stamp.

Req: 81500000977555

10

Handwritten initials and signature.

Handwritten initials and signature at the bottom.



000120



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);  
comércio de tintas, vernizes e similares e materiais de pintura - (4741-5/00);  
comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);  
comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);  
comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);  
comércio de móveis - (4754-7/01);  
comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);  
comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);  
comércio de tecidos - (4755-5/01);  
comércio de artigos de armário - (4755-5/02);  
comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Outubro de 2003** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividida em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:**

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Segundo:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

Req: 81.500000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade caberá à sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado o nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com o nome em inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Terceiro:** Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:**

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 81.500000977555





ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF 05.919.156/001-94

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, e de forma que exige determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem registradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio restante, o capital social será diminuído no valor do capital restante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido ou interdiçado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se instrumentalmente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 8150000977553



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF 05.919.156/001-94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Os sócios componentes da sociedade empresarial declararam, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMEDIAMENTO: O administrador DECIARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo notificadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

REX ARAUCÁRIO AHL F DOS SANTOS  
CPF - 4005.351.999-92  
R. 256, 045 da SSP/SC  
Sócio Administrador

GUILHERME MOURA DE  
Rep. Reclam Raquel Ahlf  
CPF nº 084.363.189-94  
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAOUELINE M  
CPF - 892.472.489-49  
C.I. - 3.128.076 da SSP/SC  
Testemunha

LHERME MOURA DOS SANTOS  
Andre Luiz dos Santos  
nº 084.363.189-94  
fº 6.789.189 da SSP/SC

LUZIANA SILVA BARROS  
CPF - 947.571.272-00  
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO  
Testemunha

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Barão do Rio Branco, 113-D - Centro - 89.001-430 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioparto.com.br - (49) 3522-0702  
Ivanildo Loss Porto - Tabelião

AUTÊNTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 12/07/2016.

Em testemunha da verdade

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Finalização do Tipo NORMAL EDX80680-4EG0  
Emolumentos R\$ 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70  
Confira os dados do ato em: selo.ijsc.jus.br

Handwritten signature and initials at the top left.

Handwritten initials and signatures in the middle left section.

Handwritten initials in the middle left section.

Handwritten signatures and initials at the bottom left.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000122

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2017 16:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 775375**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 09:10:47 (hora local)**.

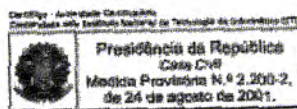
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62731207171159400717-1 a 62731207171159400717-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf200337fdabc55dfcbce4b533d40db64bb3ee34570cf3611af96d2de5619953730129049907919279f29bd9d76781c6deb35a58c7593d7d37b942eb1b





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



000123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	TITULO DO ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA AP OESTE DISTRIBUIDORA
---	--

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-5-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e queijos
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Pelaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO
---------------------------------	---------------	-------------

CEP 99.882-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREGO ELETRONICO JARBEL@CONTAJURIS.COM.BR	TELEFONE (49) 3319-7600 / (49) 3319-7608
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2018 às 10:52:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



000124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
DATA DE ABERTURA: 06/10/2003

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 05.919.156/0001-94  
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: AF OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de artigos de colchoneria
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de artesanato
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: R RUA DO COMERCIO  
MUNICIPIO: PLANALTO ALEGRE  
UF: SC

CEP: 89.882-000  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: JARDEL@CONTALUBIS.COM.BR  
TELEFONE: (49) 3319-7600 / (49) 3319-7608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):  
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 06/10/2003

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA  
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:  
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.  
Emitido no dia 08/01/2018 às 10:52:23 (data e hora de Brasília).  
Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Preparar Página para impressão

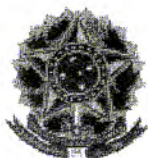




Receita Federal

**CERTIDÃO**

000125



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:43:56 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2018.

Código de controle da certidão: **5FE4.6107.01EB.E2F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000126

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**  
CNPJ/CPF: **05.919.156/0001-94**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140000880200**  
Data de emissão: **04/01/2018 14:40:42**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/03/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/01/2018 11:02:48





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.919.156/0001-94

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 3305 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
Endereço:

Econômico: 3942 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
Endereço: Rua DO COMERCIO, SN - Bairro CENTRO - CEP 89.882-000

Código de Controle

CWH4GRQK6S6OB7Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.planaltoalegre.sc.gov.br>

Planalto Alegre (SC), 08 de Janeiro de 2018



000128

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05919156/0001-94**Razão Social:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**Endereço:** R DO COMERCIO SN / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC /  
89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2018 a 16/02/2018**Certificação Número:** 2018011804140421257096

Informação obtida em 25/01/2018, às 18:31:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.156/0001-94

Certidão nº: 142707316/2018

Expedição: 04/01/2018, às 16:44:02

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - E P P**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.156/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



## DECLARAÇÃO

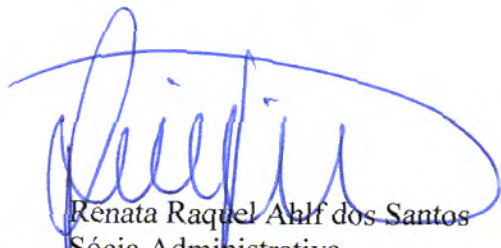
000130

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199-92. DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.


Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.

  
Renata Raquel Ahlf dos Santos  
Sócia Administrativa  
RG 4.256.445/SSP-SC  
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

  
AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

00 131

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO**

SÉRIE F N° 41/2017

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A.P Oeste Distribuidora e comércio de Alimentos Ltda-EPP		CNPJ N° /CPF 05.919.156/0001-94
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DA EMPRESA		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) Rua do Comércio		N°
BAIRRO (CENTRO/RURAL) Centro	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	
PROPRI ETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL Renata Raquel Ahlf- Socia Proprietária		FONE;
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral		
O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/SER HABITADO, CONFORME A LEI N° 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.		
PRAZO DE VALIDADE Março de 2018		
LOCAL E DATA Planalto Alegre, Abril de 2017		
CONCEDIDO POR (SEC. MUN. SAÚDE PLANALTO ALEGRE)		
AUTORIDADE DE SAÚDE JUCILVANIA CECCHETTI	 Jucilvania Cecchetti Fiscal Vig. Sanitária N.º Carteira 104/04 Planalto Alegre/SC	
OBSERVAÇÕES		

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel. (33) 3244-5664 - Fax: (33) 3244-5664

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, e por meio do documento eletrônico autenticado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro. Data da Autenticação: 12/04/2017 15:44:37

Cód. Autenticação: 62731204171544110281-1; Data: 12/04/2017 15:44:37

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW21067-IND8  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seio.digital.tpb.joa.br>

Seu Valor de Mitigação Certificada





08/01/2018

6912675

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

000132

Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO****FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 4939683****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 08/01/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 8 de janeiro de 2018.

**PEDIDO Nº:****6912675**



000133

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

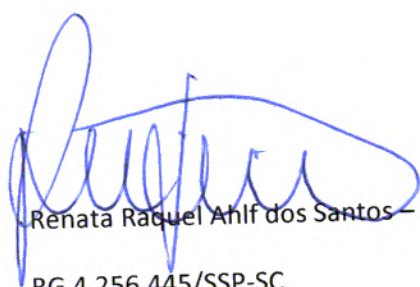
PROCESSO 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.





Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa


RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016





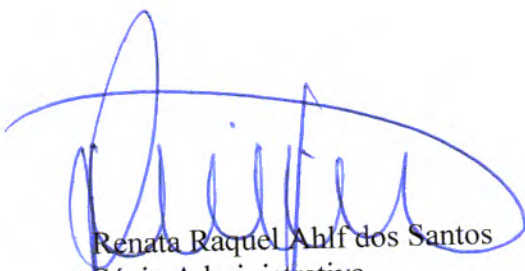
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199-92, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:



- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi penalizada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.

  
Renata Raquel Ahlf dos Santos  
Sócia Administrativa  
RG 4.256.445/SSP-SC  
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

  
  
AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

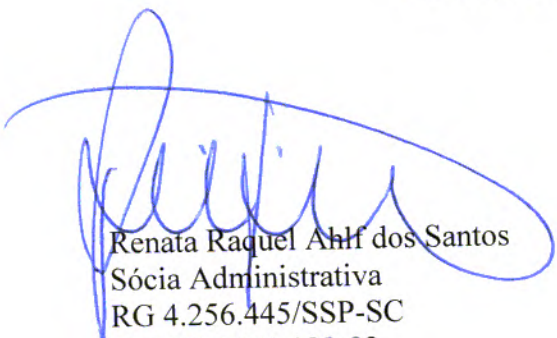


## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

PROCESSO 07/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018



A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199-92, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação no Edital acima mencionado, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.



Renata Raquel Ahlf dos Santos  
Sócia Administrativa  
RG 4.256.445/SSP-SC  
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89.082-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016



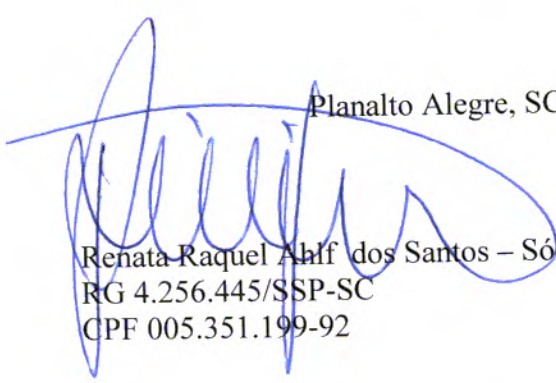


## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO 07/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

O signatário da presente, em nome da proponente AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, estabelecida à Rua do Comércio s/nº, centro às margens da Rodovia SC – 283, , na cidade de Planalto Alegre, SC CEP: 89.882-000 por seu Representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, brasileira, casada, empresária, residente à Rua Curitiba, centro, Chapecó, SC, portadora da RG 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199=92, Declara sob as penas da Lei, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º. e art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, ciente de declarar ocorrências posteriores.

Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.

  
Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia Administrativa  
RG 4.256.445/SSP-SC  
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
Rod. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3323 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 8478 - 3323 7016





000137

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 - IE: 254.648.533  
Rua: do Comércio, s/nº, Planalto Alegre CEP: 89.882-000  
Centro, Planalto Alegre, SC  
Fone: (49) 33283744 (49) 2020.0213

## DECLARAÇÕES

A empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua: do Comércio s/nº às Margens da Rodovia SC – 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, CEP: 89.882-000, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Renata Raquel Ahlf dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.4.256.445 SSP\SC CPF n. 005.351.199-92. **DECLARA sob as penas da lei:**

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos *originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.*
- IX) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo deste Município, parentesco, etc..
- XII) *Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.*

Renata Raquel Ahlf dos Santos.

RG 4.256.445/ SSP-SC

CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

Planalto Alegre, SC, 31 de Janeiro de 2018.

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

**000138**

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 1 de Fevereiro de 2018, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 7/2018, Licitação nº 6/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (6213), MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO (8107), AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (11705).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa, na seqüência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK ..... - Pregoeiro(a)  
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA ..... - EQUIPE DE APOIO  
NIVALDO BUDIN ..... - EQUIPE DE APOIO  
ADELIA SEDLACZEK ..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rafael de Lara

..... - Representante

as  
br



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

000139

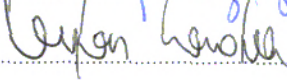
Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleoci Maria Pasquali Glaza

 ..... - Representante

Cleyton Samuel Locatelli

 ..... - Representante





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

**000140**

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 1 de Fevereiro de 2018, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 7/2018, Licitação nº 6/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa, na seqüência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

**Participante:** 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CESTA BASICA TIPO 1 CONTENDO: - 2 PACOTES 5 QUILOS ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, POLIDO - 1 PACOTE 5 QUILOS FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA - 2 PACOTES 5 QUILOS FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO - 1 CAIXA DE 40 GRAMAS - CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE DE 1 KG FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 QUILO SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 5 QUILOS AÇUCAR REFINADO - 1 POTE DE 500 GR - MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( não gordura vegetal) - 1 POTE 400 GRAMAS DOCE DE FRUTAS ( abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango). - 1 PACOTE DE 1 KG MACARRÃO SEMOLA SEM OVOS TIPO PARAFUSO - 2 PACOTES 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 LATA DE: 250 gr (peso liq total) / 165 gr ( peso liq drenado) SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO. - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 740 gr (peso minimo) BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	cesta	364,00	MARCAS EM ANEXO	0,0000	105,00	38.220,00

*M*

*000*  
*or*  
*chu*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

**000141**

Folha: 2/3

Participante: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CESTA BASICA TIPO 2 CONTENDO: - 3 PACOTES 1 KG - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO POLIDO - 2 PACOTES 1 KG FEIJÃO PRETO COLONIAL DE 1 QUALIDADE - 2 PACOTES DE 1 QUILO, DE FARINHA TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FOLICO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO - 1 PACOTE DE 1 KG DE FUBÁ ENRIQUECIDO CO FERRO E ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO SEM OVOS - SEMOLA - PARAFUSO - 1 CAIXA 40 GRAMAS CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 800 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1 POTE 500 GRAMAS MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( NÃO GORDURA VEGETAL) - 1 POTE 400 gramas DE DOCE DE FRUTAS (abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango) - 1 LATA 125 GRAMAS (peso liquido) - 84 GRAMAS (peso drenado) SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - 2 PACOTES 1 QUILO AÇUCAR REFINADO - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	cesta	631,00	MARCAS EM ANEXO	0,0000	54,00	34.074,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>72.294,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>72.294,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das ponentes.

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2018

**COMISSÃO:**

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

 ..... - Pregoeiro(a)


LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

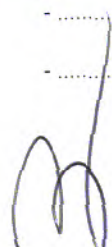
 ..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

 ..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

 ..... - EQUIPE DE APOIO





**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Rafael de Lara

..... - Representante



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

000142

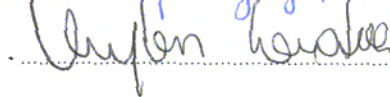
Folha: 3/3


Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleoci Maria Pasquali Glaza

 - Representante

Cleyton Samuel Locatelli

 - Representante







**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**000143**

Reuniram-se no dia 01/02/2018, as 09:43:38, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 004/2018 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 6 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11705 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CNPJ: 05.919.156/0001-94
6213 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74
8107 MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26





Edital de Pregão Presencial N° 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000144

ITEM 1 - CESTA BASICA TIPO 1 CONTENDO:

- 2 PACOTES 5 QUILOS ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, POLIDO
- 1 PACOTE 5 QUILOS FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA
- 2 PACOTES 5 QUILOS FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9
- 1 EMBALAGEM 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO
- 1 CAIXA DE 40 GRAMAS - CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS
- 1 PACOTE DE 1 KG FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO
- 1 PACOTE DE 1 QUILO SAL REFINADO IODADO
- 1 PACOTE DE 5 QUILOS AÇUCAR REFINADO
- 1 POTE DE 500 GR - MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( não gordura vegetal)
- 1 POTE 400 GRAMAS DOCE DE FRUTAS ( abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango).
- 1 PACOTE DE 1 KG MACARRÃO SEMOLA SEM OVOS TIPO PARAFUSO
- 2 PACOTES 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL
- 1 LATA DE: 250 gr (peso liq total) / 165 gr ( peso liq drenado) SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO.
- 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL
- 1 PACOTE 740 gr (peso minimo) BISCOITO DOCE TIPO MARIA
- 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	195,0000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	195,0000
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim	115,8400

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	114,0000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	113,0000	
1	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	112,5000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	109,0000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	108,0000	
2	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	107,0000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	109,0000
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	106,5000	
3	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	106,2000	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	106,1000	
4	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	106,0000	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	105,9000	
5	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	105,7000	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	105,6000	
6	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	105,5000	
7	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	105,4000	
7	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	105,2000	
8	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	105,1000	
8	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	105,0000	
9	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	105,1000

O licitante AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD pelo valor de R\$ 105,0000 (cento e cinco reais).

*(Handwritten signature)*



Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000145

ITEM 2 - CESTA BASICA TIPO 2 CONTENDO:

- 3 PACOTES 1 KG - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO POLIDO
- 2 PACOTES 1 KG FEIJÃO PRETO COLONIAL DE 1 QUALIDADE
- 2 PACOTES DE 1 QUILO, DE FARINHA TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FOLICO E VITAMINA B9
- 1 EMBALAGEM DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO
- 1 PACOTE DE 1 KG DE FUBÁ ENRIQUECIDO CO FERRO E ACIDO FÓLICO
- 1 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO IODADO
- 1 PACOTE DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO SEM OVOS - SEMOLA - PARAFUSO
- 1 CAIXA 40 GRAMAS CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS
- 1 PACOTE 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL
- 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL
- 1 PACOTE 800 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA
- 1 POTE 500 GRAMAS MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( NÃO GORDURA VEGETAL)
- 1 POTE 400 gramas DE DOCE DE FRUTAS (abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango)
- 1 ATA 125 GRAMAS (peso liquido) - 84 GRAMAS (peso drenado) SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO
- 2 PACOTES 1 QUILO AÇUCAR REFINADO
- 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	121,0000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	120,0000
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim	57,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	57,5000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	57,4000	
1	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	57,2000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	57,0000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	56,9000	
2	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	56,8000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	56,6000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	56,5000	
3	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	56,4000	
4	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	56,2000	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	56,1000	
4	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	56,0000	
5	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	55,9000	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	55,8000	
5	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	55,7000	
6	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	55,5000	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	55,4000	
6	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	55,2000	
7	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	55,5000
7	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	55,1000	
7	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	55,0800	
8	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	55,0700	
8	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	55,0000	
9	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	54,9000	
9	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	54,7000	
10	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	54,6000	
10	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	54,4000	
11	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	54,3000	
11	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	54,2000	
12	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	54,1000	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000146

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
12	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	54,0000	
13	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	54,1000

O licitante AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD pelo valor de R\$ 54,0000 (cinquenta e quatro reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa, na seqüência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09 horas do dia 1 de Fevereiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.


VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

.....Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

.....EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

.....EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

.....EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rafael de Lara

..... Representante

Cleoci Maria Pasquali Glaza

..... Representante

Clayton Samuel Locatelli

..... Representante





*Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR,  
Avenida Vitória, 129- Centro.*

**PARECER JURÍDICO FINAL**

**Processo de Licitação:** 06/2018.

**Modalidade:** Pregão Presencial.

**Número da Licitação:** Pregão 07/2018.

**Data da Abertura da Licitação:** 01 de fevereiro de 2018.

**Data da Abertura das Propostas:** 01 de fevereiro de 2018.

**Hora da Abertura das Propostas:** 09:30 hrs.

Esta assessoria jurídica vem com fundamento nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, e aplicações concernentes ao que dispõe a n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, examinar os documentos constantes da abertura do Procedimento licitatório, **na modalidade de Pregão Presencial**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA DAR SUPORTE AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS E QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, conforme edital** .

Após a análise do julgamento das propostas esta assessoria jurídica não constatou qualquer irregularidade quanto ao julgamento das mesmas, seguindo estritamente o que a legislação preconiza.

Assim sendo, opinamos, pelo prosseguimento do presente feito, desde que observados os cuidados necessários ao correto cumprimento ao disposto dos artigos da Lei 8.666/93, e demais normas da presente lei, assim como, respeitados as metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do município, no presente processo e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, n.º 101, de 04 de maio de 2000.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 07 de fevereiro de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

000148

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2018  
b) Licitação Nr.: 6/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 19/02/2018  
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	2	0,0000	72.294,00
	2		72.294,00

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 7/2018  
Data do Processo: 18/01/2018

000149

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2018  
b) Licitação Nr.: 6/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 19/02/2018  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	2	0,0000	72.294,00
	2		72.294,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.32.00.00.00.00 (140) Saldo: 150.000,00



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2018

000150

No dia 20 do mês de Fevereiro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2018, Processo Licitatório nº. 7/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11705	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1, 2
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	05.919.156/0001-94	Rafael de Lara	096.629.339-80
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Cleyton Samuel Locatelli	050.576.429-78

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:



000151

Fornecedor: 11705 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CESTA BASICA TIPO 1 CONTENDO: - 2 PACOTES 5 QUILOS ARROZ TIPO 1 LONGO FINO, POLIDO - 1 PACOTE 5 QUILOS FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA - 2 PACOTES 5 QUILOS FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO - 1 CAIXA DE 40 GRAMAS - CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE DE 1 KG FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 QUILO SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 5 QUILOS AÇUCAR REFINADO - 1 POTE DE 500 GR - MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( não gordura vegetal) - 1 POTE 400 GRAMAS DOCE DE FRUTAS ( abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango). - 1 PACOTE DE 1 KG MACARRÃO SEMOLA SEM OVOS TIPO PARAFUSO - 2 PACOTES 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 LATA DE: 250 gr (peso liq total) / 165 gr ( peso liq drenado) SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO. - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 740 gr (peso minimo) BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	cesta	MARCAS EM	364,000	105,0000	38.220,00
2	CESTA BASICA TIPO 2 CONTENDO: - 3 PACOTES 1 KG - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO POLIDO - 2 PACOTES 1 KG FEIJÃO PRETO COLONIAL DE 1 QUALIDADE - 2 PACOTES DE 1 QUILO, DE FARINHA TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FOLÍCO E VITAMINA B9 - 1 EMBALAGEM DE 900 ML DE OLEO DE SOJA REFINADO - 1 PACOTE DE 1 KG DE FUBÁ ENRIQUECIDO CO FERRO E ACIDO FÓLICO - 1 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO IODADO - 1 PACOTE DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO SEM OVOS - SEMOLA - PARAFUSO - 1 CAIXA 40 GRAMAS CHA MATE TOSTADO, COM 25 SAQUINHOS - 1 PACOTE 400 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL - 1 PACOTE 400 GRAMAS BISCOITO AGUA E SAL - 1 PACOTE 800 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 1 POTE 500 GRAMAS MARGARINA CREMOSA SEM SAL ( NÃO GORDURA VEGETAL) - 1 POTE 400 gramas DE DOCE DE FRUTAS (abobora, banana, goiaba, pera, figo, maçã ou morango) - 1 LATA 125 GRAMAS (peso líquido) - 84 GRAMAS (peso drenado) SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - 2 PACOTES 1 QUILO AÇUCAR REFINADO - 1 UND FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	cesta	MARCAS EM	631,000	54,0000	34.074,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



000152

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anotação das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



000153

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES****5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

**5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:**

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



000154

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

000155

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



000156

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.






000157

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD CNPJ: 05.919.156/0001-94

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.338.979/0001-74

MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

CNPJ: 04.699.139/0001-26

